

PORTARIA MUNICIPAL nº 128/2022

de 28 de março de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Kits de Saúde Bucal (escova, fio dental, creme dental e estojo) infantil, personalizado, para a campanha de saúde bucal nas escolas, conforme pedido em anexo, junto a empresa **FARMÁCIA MILÊNIO – EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.193.575/0001-57**, localizada na Rua Inácio Lustosa nº 443, Bairro São Francisco – CEP 80510-000-Curitiba-PR.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101092.168000 – Incentivo Financeiro Atenção Primária a Saúde – Desempenho

33903000.0000 – Material de Consumo (6380)

Código Reduzido: 6416

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 28 de março de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico